



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.268, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Cooperadores Técnicos da Agência de Correios Comunitários para atuarem nos distritos da Zona Rural de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo nominados para atuarem como Cooperadores Técnicos da Agência de Correios Comunitários nos distritos de Pinheiro, São Luiz, Cristo Rei e Alto Faraday:

- I. Antônio Valmir Viana;
- II. Edna Aparecida Zapani;
- III. Leila de Lima Candiotto;
- IV. Marciane Rosa.

Art. 2º Os Cooperadores Técnicos exercerão a função de Atendimento dos Serviços Postais como entregadores e recebedores de correspondência na zona rural do Município para os munícipes que possuam dificuldade de acesso à cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal